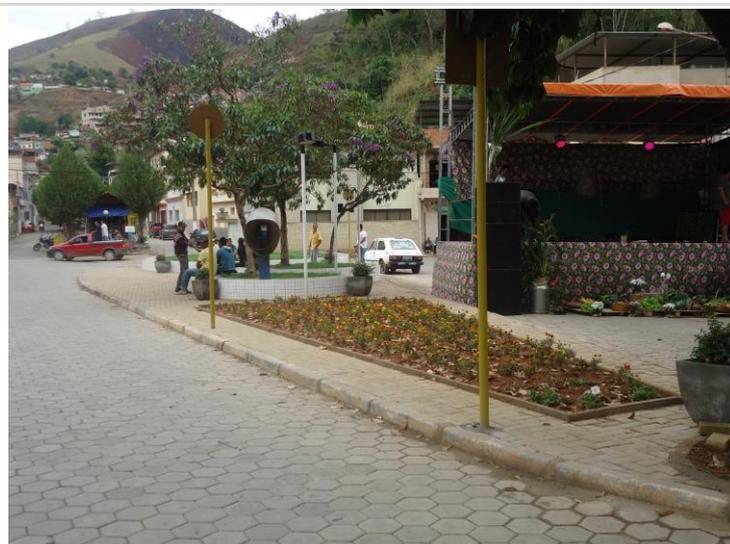




QUADRO II – PROTEÇÃO INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL





FOLHA DE ROSTO

DATA DE ENCAMINHAMENTO AO IEPHA: 10/12/2016	MIRADOURO
ENDEREÇO DA PREFEITURA	Praça Santa Rita, nº 288. Centro. Miradouro/MG. CEP 36899-000
NOME DO PREFEITO	Almiro Marques de Lacerda Filho
NOME DO SETOR DE PATRIMONIO CULTURAL DA PREFEITURA	Secretaria Municipal de Cultura
ENDEREÇO DO SETOR	Praça Santa Rita, nº 288. Centro. Miradouro/MG. CEP 36899-000
TELEFONE DO SETOR	(32) 3753-1410
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SETOR	viceprefeita@miradouro.mg.gov.br
NOME DO CHEFE DE SETOR	Marcos Paulo de Assis

LISTA DE BENS INVENTARIADOS – EX.2018

	01 – Praça Getúlio Vargas Área 01 – Zona Urbana do Distrito Sede
	02 – Imóvel à Rua Santo Antônio, 344 Área 01 – Zona Urbana do Distrito Sede



INTRODUÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Miradouro** preocupa-se em zelar por um meio-ambiente saudável e por uma herança cultural que distinga e identifique os diferentes grupos sociais deste município, bem como em promover ações para a preservação do patrimônio ambiental e cultural.

A metodologia aplicada na realização do inventário segue as diretrizes recomendadas pelo IEPHA| MG, que classifica os bens de interesse de preservação em diferentes categorias. As categorias contempladas por esse inventário foram catalogadas seguindo o roteiro de preenchimento de fichas de IPAC divulgado pela instituição.

Para elaboração deste trabalho, foi realizado levantamento de campo no município, consulta à bibliografia geral e específica sobre os temas em questão, a fontes orais e a bases cartográficas e fotográficas. Este documento é composto por cronograma para a realização do Inventário, lista de bens protegidos por Tombamento ou Inventário, mapas com a localização dos bens inventariados e/ou tombados e Fichas de Inventário.

Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Miradouro, em sintonia e obediência às condições prescritas na Deliberação Normativa 01/2016 pelo CONEP, visa dar continuidade à política cultural local como ferramenta para o desenvolvimento municipal e apresenta o ***IPAC- Inventário de Proteção do Acervo Cultural*** - Exercício 2018. O documento dá continuidade à execução do Plano de Inventário em área discriminada no item a seguir.

Belo Horizonte, 30 de novembro 2016.

Carolina Santos Ribeiro
Arquiteta e Urbanista

Rogério Stockler de Mello
*Coordenação Geral
MGTM Ltda.*

Agradecimentos

*Nossos agradecimentos a todos que com seu apoio, depoimentos e sugestões colaboraram para a elaboração do trabalho e, em especial, à equipe de funcionários da **Prefeitura Municipal de Miradouro- MG**.*



SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO	3
INTRODUÇÃO	5
OBSERVAÇÕES PRELIMINARES	9
1. FICHA DE ANÁLISE	11
2. FICHA CADASTRAL DO MUNICÍPIO	13
2.1. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13
3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	15
4. MAPA MUNICIPAL.....	17
5. MAPEAMENTO / DIVISÃO DAS ÁREAS E SEÇÕES.....	19
6. CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO	21
6.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA	25
7. PLANO DE AÇÃO DO INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	29
7.1. CRITÉRIOS PARA ESCOLHAS TÉCNICAS DOS BENS ACAUTELADOS	29
7.2. BENS A ACAUTELAR.....	31
7.3. CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO	32
8. PATRIMONIO PROTEGIDO NO MUNICÍPIO	34
8.1. PATRIMÔNIO PROTEGIDO POR TOMBAMENTO	35
8.2. PATRIMÔNIO INVENTARIADO PELO MUNICÍPIO.....	35
9. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS PROTEGIDOS	39
FICHAS DE INVENTÁRIO	41
11. DIVULGAÇÃO	55
10. FICHA TÉCNICA.....	57
11. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE PATRIMÔNIO.....	59



OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Para o Exercício 2017, a Secretaria de Cultura local apresentou trabalho referente à *Execução de Inventário*, aceito pela equipe de analistas do IEPHA/MG, conforme indicado na Ficha de Análise apresentada seguir.

De acordo com o Cronograma e com referência em mapa aprovado no Plano de Inventário, a área prevista para o IPAC no Exercício de 2018 é a **ÁREA 01 – ZONA URBANA DO DISTRITO SEDE**, indicada em mapa apresentado neste documento.

De acordo com as diretrizes recomendadas pelo IEPHA|MG, foram classificadas as seguintes categorias para os bens de interesse de preservação: *Bens Imóveis, Bens Móveis e Integrados, Arquivos, Patrimônio Arqueológico e Espeleológico, Conjuntos Paisagísticos, Sítios Naturais e Patrimônio Imaterial*. Na Área 01 – Zona Urbana do Distrito Sede foram encontrados Bens Imóveis preservados e relevantes à cultura, tradição e história do distrito sede do município. Não foram encontradas as categorias: Bens móveis e integrados, Arquivos, Conjuntos Paisagísticos, Patrimônio Arqueológico e Espeleológico e Sítios Naturais de interesse cultural.



1. FICHA DE ANÁLISE



**ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2017**

IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO
MUNICIPAL

Quadro II – Execução/Divulgação do Inventário			
1 – MUNICÍPIO: MIRADOURO_EI		PONTUAÇÃO: 2	
Apresentação do Trabalho (pasta cartonada, sem plástico, grampo plástico, rubrica, numeração das páginas, legibilidade e assinatura de próprio punho)		<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
FICHA DE ANÁLISE (do exercício anterior)		<input checked="" type="checkbox"/> Enviou	<input type="checkbox"/> Não enviou
ANÁLISE TÉCNICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
2 – RECOMENDAÇÕES DA ANÁLISE TÉCNICA			
2.1 – Tem recomendações de análise anterior	x		
3 – EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO			
3.1 CRONOGRAMA			
3.1.1 – Apresentou o cronograma	x		
3.1.2 – Está cumprindo o cronograma	x		
3.1.3 – Apresentou fichas de todas as categorias previstas no cronograma		x	justificou
3.1.4 - Outros (ver observação)	x		*1
3.2 – ÁREAS E BENS CULTURAIS INVENTARIADOS (relação das áreas e respectivos bens culturais inventariados e ano do inventário)			
3.2.1 – Apresentou a relação das áreas e bens	x		
3.2.2 – Outros (ver observação)			
3.3 – PLANTA CADASTRAL (planta cadastral e/ou mapa(s) da(s) área(s) inventariada(s) com a localização dos bens culturais)			
3.3.1 – Apresentou Planta Cadastral e/ou mapa(s)	x		
3.3.2 – Outros (ver observação)			
3.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES (fichas de Inventário e atividades previstas)			
3.4.1 – Apresentou fichas com problemas no Histórico/Descrição		x	
3.4.2 – Outros (ver observação)			
4 – DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO			
<input type="checkbox"/> Plano de Divulgação		<input type="checkbox"/> Execução da Divulgação	
4.1 – Cronograma			
4.2 – Divulgou a listagem dos bens inventariados			
4.3 – Produtos da ação (modelos)			
5 – FICHA TÉCNICA			
5.1 – Apresentou ficha técnica	x		
5.2 – Outros (ver observação)			
6 – ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO			
6.1 – Cópia da ata aprovando a Execução e/ou a Divulgação do Inventário	x		
6.2 – Outros (ver observação)			
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA			
Ver verso			
OBSERVAÇÃO: A documentação não será pontuada se algum dos itens estruturadores (negrito) , fundamentais para a consistência técnica do trabalho, não tiver sido entregue ou não for aceito.			
7 – CONCLUSÃO:			
<input checked="" type="checkbox"/> Apresentar, para o próximo exercício, a documentação com as alterações recomendadas.			
PONTUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> 0	<input type="checkbox"/> 1	<input checked="" type="checkbox"/> 2
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 013896378			Data: 25/05/2016

COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA (continuação)

*1- A análise recomenda que o município inclua as ações da divulgação no cronograma da execução do inventário. As comprovações da ação de divulgação deverão compor a documentação da Execução do Inventário ano a ano.

COMENTÁRIOS RECURSO:

RECURSO: Pontuação alterada para (ou Pontuação mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:

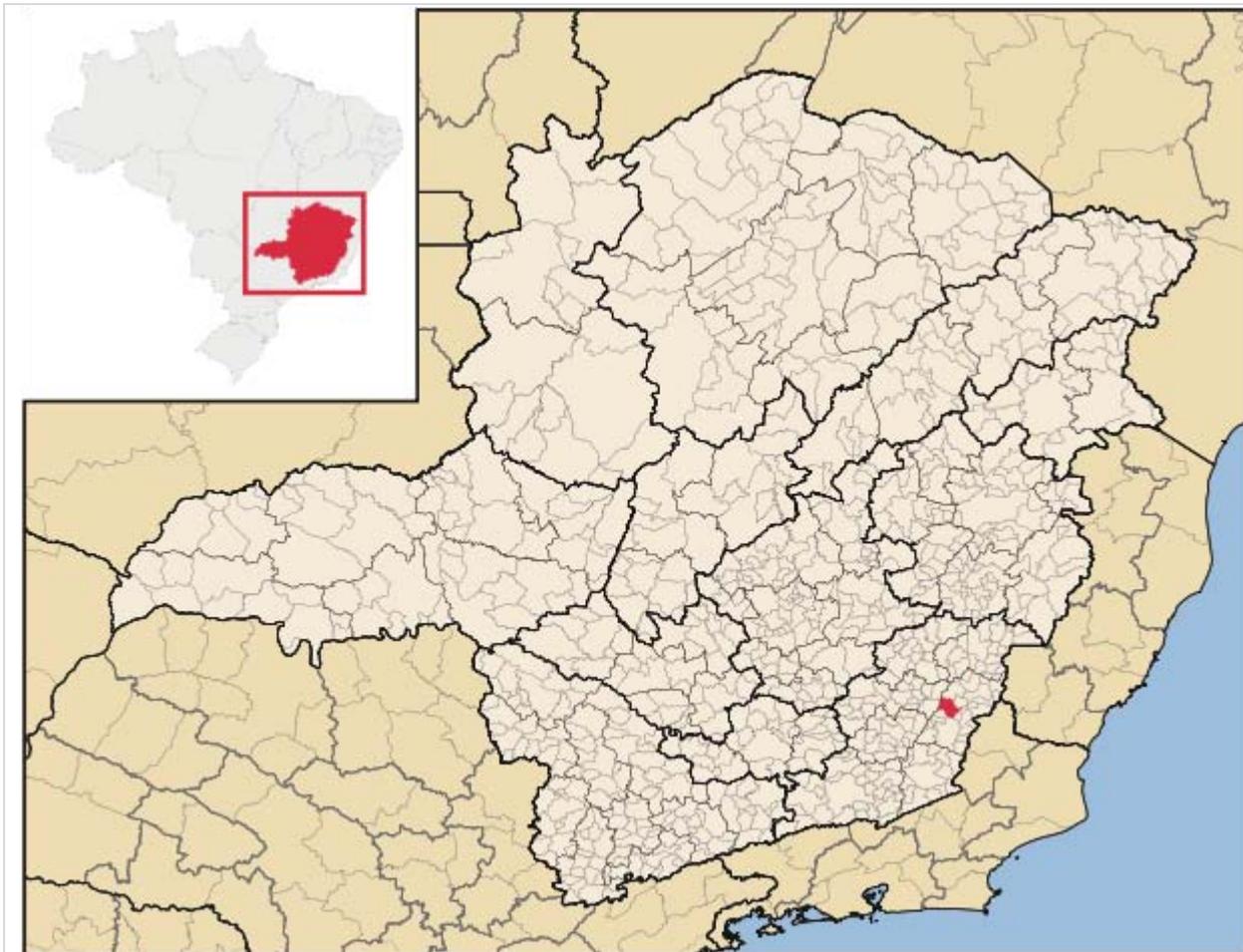
Data Recurso:

2. FICHA CADASTRAL DO MUNICÍPIO**2.1. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Miradouro		CEP: 36893-000
Fundação: 1938		Emancipação: 1953
Macrorregião: Zona da Mata		Microrregião: Muriaé
Área total: 301,672 km ²	Densidade demográfica: 33,98 hab/km ²	Índice de desenvolvimento humano (IDH): 0,663
Distrito Sede: Miradouro		Distritos: Não há.
População total: 10.251 hab (IBGE 2010)		
Altitude Máxima: 1908m Local: Serra da Grama		Altitude Mínima: 477m Local: Foz Córrego dos Gomes
Bacia Hidrográfica na qual está inserida: Bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul		
Principais rios: Rio Glória		
Principal atividade econômica: Agricultura		
Relevo predominante: Conforme classifica o geólogo Azis Ab Saber, Miradouro está localizada sobre uma unidade de relevo denominada Serras e Planaltos do Leste e Sudeste.		
Legislações urbanas municipais existentes: Lei Orgânica do Município de Miradouro		



3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

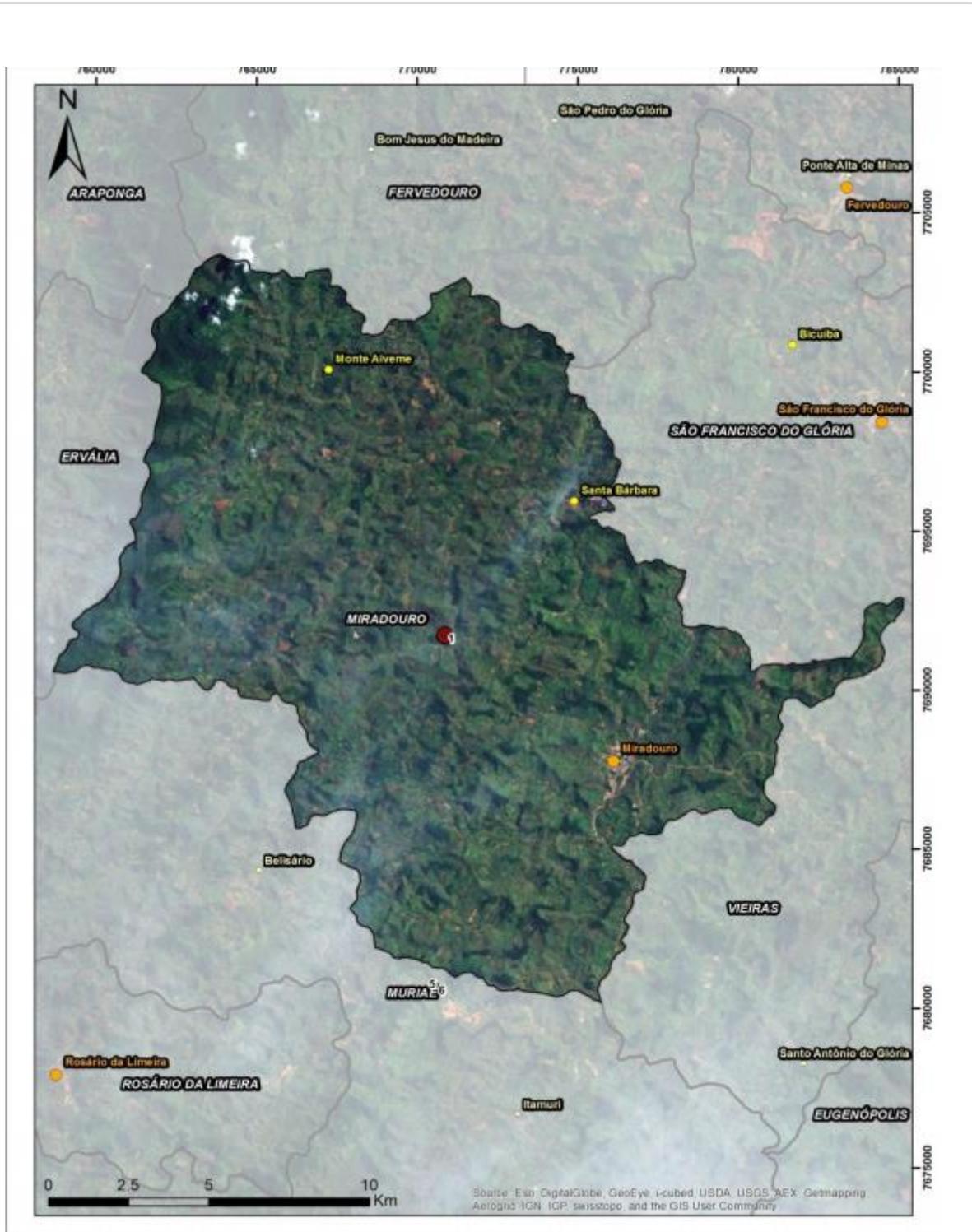


Mapa de Minas Gerais com a indicação do município de Miradouro

Fonte: Wikipédia. Desenho sem escala.



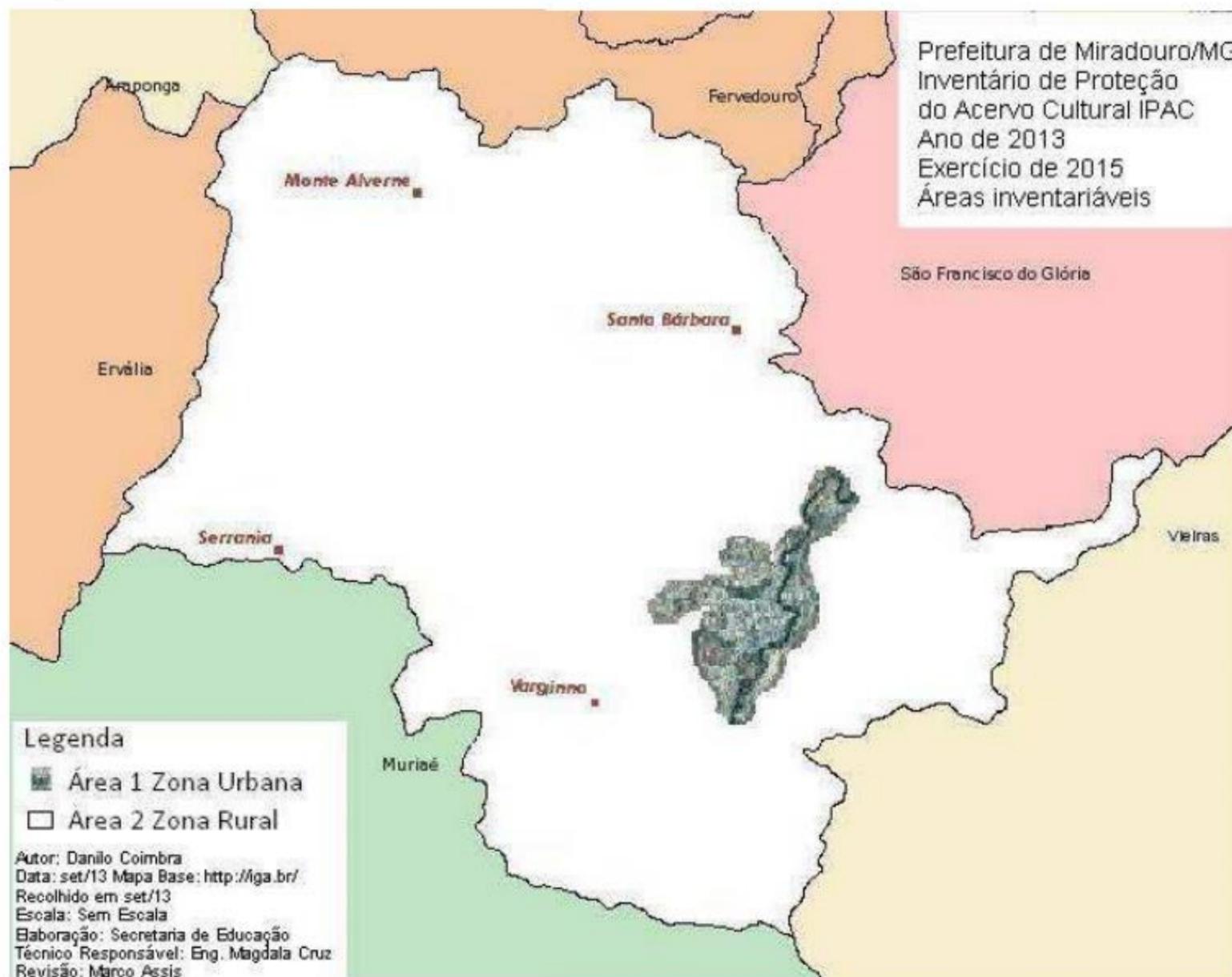
4. MAPA MUNICIPAL



Base: Plano Municipal de Saneamento Básico de Miradouro, dez/2014. Escala Gráfica



5. MAPEAMENTO / DIVISÃO DAS ÁREAS E SEÇÕES



Base: Plano de Inventário do Município de Miradouro, Exercício 2017. Desenho sem escala



SETORES / CATEGORIAS	1º trim. 2017	2º trim. 2017	3º trim. 2017	4º trim. 2017	1º trim. 2018	2º trim. 2018	3º trim. 2018	4º trim. 2018	1º trim. 2019	2º trim. 2019	3º trim. 2019	4º trim. 2019	1º trim. 2020	2º trim. 2020	3º trim. 2020	4º trim. 2020
ÁREA 02 – ZONA RURAL																
Listagem dos bens a serem inventariados																
Identificação geográfica de bens a serem inventariados																
Levantamento de campo e entrevistas																
Fichas de Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas																
Fichas de Bens Móveis e Integrados																
Fichas de Arquivos																
Fichas de Patrimônio Imaterial																
Fichas de Patrimônio Arqueológico e/ou Espeleológico																
Fichas de Sítios Naturais																
Fichas de Conjuntos Paisagísticos																
Preenchimento da ficha <i>Informações Gerais do Município</i>																
Revisão das fichas																
Arquivamento																

SETORES / CATEGORIAS	1º trim. 2021	2º trim. 2021	3º trim. 2021	4º trim. 2021	1º trim. 2022	2º trim. 2022	3º trim. 2022	4º trim. 2022	1º trim. 2023	2º trim. 2023	3º trim. 2023	4º trim. 2023	1º trim. 2024	2º trim. 2024	3º trim. 2024	4º trim. 2024
FINALIZAÇÃO																
Fichamento de bens tombados não inventariados anteriormente (se houver)																
Atualização de fichas																
Preenchimento da ficha <i>Informações Gerais do Município</i>																
Elaboração do Plano de Divulgação																
Execução do Plano de Divulgação																
Divulgação e Disponibilização do Inventário e informação sobre local (setor responsável da prefeitura, bibliotecas, conselho, casas de cultura, associações, escolas, etc.) e meios de disponibilização do inventário ao público (em papel e/ou meio digital, sob forma de banco de dados ou outras formas (mídias) de apresentação)																

SETORES / CATEGORIAS	1º trim. 2025	2º trim. 2025	3º trim. 2025	4º trim. 2025	1º trim. 2026	2º trim. 2026	3º trim. 2026	4º trim. 2026	1º trim. 2027	2º trim. 2027	3º trim. 2027	4º trim. 2027	1º trim. 2028	2º trim. 2028	3º trim. 2028	4º trim. 2028
FINALIZAÇÃO																
Elaboração do Plano de Atualização do Inventário																
Execução do Plano de Atualização do Inventário																
Recomendações de proteção de áreas, conjuntos, bens isolados e/ou bens imateriais de interesse de preservação. A proteção pode se dar por meio de tombamento, ordenamento urbanístico, registro, cadastro, projetos e planos de conservação e revitalização ou outras formas e programa de ações em defesa do patrimônio.																



6.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

O cronograma vigente prevê a etapa de Execução de Inventário da Área 2 – Rural até o ano de 2020, prevendo as etapas de Divulgação e Atualização após essa data.

No entanto, a Deliberação Normativa CONEP 01/2016 orienta em seu Anexo II, subitem 2.6 que: *“Deverão ser previstas atividades a serem executadas em períodos trimestrais ou semestrais, com indicação das datas de início e término de execução de cada etapa do Plano (execução, divulgação do inventário e atualização)”*. E orienta, também, no subitem 3.2.8, que: *“A divulgação realizada em cada etapa do Inventário deve ser indicada no cronograma como uma ação indissociável da execução”*.

Diante do exposto, o município propõe a alteração do cronograma para os próximos exercícios baseado nas orientações acima, adotando o período semestral, acrescentando a divulgação associada às demais etapas e reformulando a etapa de atualização.

Ressaltamos que a etapa de Execução de Inventário da Área 01 – Urbana, no ano de 2016, seguiu o cronograma vigente, mas com o acréscimo da etapa de Divulgação, conforme orienta a Deliberação Normativa. Aprovado o novo cronograma apresentado a seguir, as modificações contemplarão as atividades a partir do ano de 2017.

OBSERVAÇÕES:

ITENS JÁ CONCLUÍDOS	ITENS A EXECUTAR	*	CATEGORIA NÃO ENCONTRADA
---------------------	------------------	---	--------------------------

SETORES / CATEGORIAS	1º trim. 2013	2º trim. 2013	3º trim. 2013	4º trim. 2013	1º trim. 2014														
	PLANO DE INVENTÁRIO																		
Definição da Equipe Técnica																			
Levantamento de bases cartográficas																			
Levantamento arquivístico, bibliográfico, iconográfico																			
Reconhecimento do território e pesquisa de campo																			
Definição de áreas a inventariar																			
Identificação e localização geográfica das áreas inventariáveis																			
Elaboração do informe histórico do Município / aspectos naturais / bibliografia (ficha de <i>Informações Gerais do Município</i>)																			

SETORES / CATEGORIAS	1º trim. 2013	2º trim. 2013	3º trim. 2013	4º trim. 2013	1º trim. 2014	2º trim. 2014	3º trim. 2014	4º trim. 2014	1º trim. 2015	2º trim. 2015	3º trim. 2015	4º trim. 2015	1º trim. 2016	2º trim. 2016	3º trim. 2016	4º trim. 2016
ÁREA 01 – ZONA URBANA DO DISTRITO SEDE																
Listagem dos bens a serem inventariados																
Identificação geográfica de bens a serem inventariados																
Levantamento de campo e entrevistas																
Fichas de Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas																
Fichas de Bens Móveis e Integrados													*			
Fichas de Arquivos									*	*	*	*				
Fichas de Patrimônio Imaterial																
Fichas de Patrimônio Arqueológico e/ou Espeleológico									*	*	*	*	*	*	*	*
Fichas de Sítios Naturais									*	*	*	*	*	*	*	*
Fichas de Conjuntos Paisagísticos													*	*	*	*
Preenchimento da ficha <i>Informações Gerais do Município</i>																
Revisão das fichas																
Arquivamento																
Divulgação																

SETORES / CATEGORIAS	1º semes. 2017	2º semes. 2017	1º semes. 2018	2º semes. 2018	1º semes. 2019	2º semes. 2019	1º semes. 2020	2º semes. 2020				
EXECUÇÃO DE INVENTÁRIO - ÁREA 2 – ZONA RURAL												
Levantamento de campo e entrevistas												
Listagem dos bens a inventariar												
Identificação geográfica dos bens												
Fichas de Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas												
Fichas de Bens Móveis e Integrados												
Fichas de Arquivos												
Fichas de Patrimônio Arqueológico e Espeleológico												
Fichas de Patrimônio Imaterial												
Fichas de Sítios Naturais de Interesse Cultural												
Fichas de Conjuntos Paisagísticos												
Revisão final do trabalho												
Divulgação												

SETORES / CATEGORIAS	1º semes. 2021	2º semes. 2021	1º semes. 2022	2º semes. 2022	1º semes. 2023	2º semes. 2023						
ATUALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO - ÁREA 1 – ZONA URBANA E ÁREA 2 – ZONA RURAL												
Definição da equipe técnica												
Identificação dos bens inventariados na área analisada e localização das fichas de inventário												
Identificação de novos bens a inventariar.												
Identificação geográfica dos bens inventariados e dos novos bens a inventariar.												
Atualização ou elaboração de fichas de inventários												
Revisão do trabalho.												
Reunião do Conselho para apresentação do trabalho e definição da forma de divulgação.												
Divulgação												

Obs.: Ao fim das atividades previstas, a Atualização do Inventário deverá ser reiniciada.



7. PLANO DE AÇÃO DO INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

7.1. CRITÉRIOS PARA ESCOLHAS TÉCNICAS DOS BENS ACAUTELADOS

De acordo com o Decreto N° 44.780, de 16 de abril de 2008, IEPHA/MG:

são considerados patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial que façam referência à identidade cultural e à memória social do Estado, quais sejam:

I - os núcleos e conjuntos urbanos e paisagísticos;

II - as edificações públicas e privadas de qualquer natureza ou finalidade;

III - os sítios arqueológicos, espeleológicos, paleontológicos e paisagísticos;

IV - os bens móveis, as obras de arte integradas, os equipamentos urbanos, marcos e objetos isolados ou integrados à arquitetura e aos conjuntos urbanos;

V - os objetos arqueológicos e os suportes de técnicas construtivas tradicionais;

VI - as tradições, os costumes, rituais, as festas das comunidades, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, os mercados, as feiras, os santuários, as praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas; e

VII - outros bens e direitos de valor cultural, artístico, estético, histórico, natural, paisagístico e científico de interesse de preservação ou protegidos pelo Estado.

- A proteção aos sítios arqueológicos, espeleológicos, paleontológicos e paisagísticos a que se refere o item III das competências descritas acima se fará em ação integrada com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

São formas de acautelamento, dentre outras, identificadas pelo IEPHA/MG:

I - o inventário, com a identificação dos bens culturais, adotando-se, para sua execução, critérios técnicos de naturezas histórica, artística, sociológica, antropológica e ecológica que lhe possibilitem fornecer suporte a ações administrativas e legais de competência do poder público;

II - o tombamento, instituto jurídico de proteção especial, aplicado a bens culturais de excepcional valor, no que diz respeito à identidade cultural e à memória social dos diversos grupos que constituem o povo mineiro;

III - o registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível realizado de acordo com o Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002;

Segundo a Deliberação Normativa 01/2016 do IEPHA/MG, os critérios, não cumulativos, para abertura de processos de Registro, são:

I - Tempo de existência do bem cultural imaterial: três gerações (75 anos), conformando uma manifestação cultural compartilhada;

II - Bem cultural imaterial vigente;

III- anuência da comunidade e/ou detentores do bem cultural imaterial para regiões e/ou todo o Estado, contemplando a diversidade cultural e as identidades de Minas Gerais;

IV - demandas originárias de grupos culturais situados historicamente à margem dos processos hegemônicos, fortalecendo as políticas afirmativas no campo da cultura;

V - existência de riscos iminentes para a continuidade do bem cultural;

VI - demandas originárias de detentores ou praticantes do bem cultural que se encontram em situação de conflito ou vulnerabilidade;

VII - existência de bem cultural, que por sua particularidade, especificidade ou caráter incomum, confere identidade a um determinado grupo, diferenciando-o no contexto geral do Estado.

7.2. BENS A ACAUTELAR

Em decorrência da transferência de gestão da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Miradouro, não há previsão para abertura de processos de Tombamentos e de Registros. Porém, as ações previstas no Plano de Inventário seguem como planejado. Para os anos de 2017, 2018 e 2019, o cronograma prevê a Execução de Inventário na Área 2 – Zona Rural.

Seguem abaixo, os critérios específicos para a área em foco nos próximos anos:

ÁREA 2 – ZONA RURAL

A **Área 2** é formada pela área rural do município. Nela se encontram algumas capelas e fazendas históricas localizadas pontualmente. Os bens móveis e integrados, quando existente, fazem parte de seus acervos.

Por se tratar de um ambiente rural, a Área possui poucas estruturas arquitetônicas, sendo a maioria dos bens pertencentes à categoria de sítios naturais, localizados junto a cursos d'água e a formações rochosas.

Algumas manifestações culturais mobilizam a população local que se empenha em preservá-las e repassá-las às novas gerações.

Diante desse cenário, fica claro que algumas categorias não serão contempladas na área em questão, unicamente pelo fato de não terem sido localizados bens pertencentes a elas. Já a motivação para seleção dos bens que serão objeto de tombamento ou registro se deu de forma particular para cada um deles, considerando-se a relevância e os riscos de desaparecimentos dos bens, além de fatores econômicos, administrativos, geográficos e culturais.

7.3. CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO

OBSERVAÇÕES:

ITENS A EXECUTAR

*

NÃO HÁ PREVISÃO

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	1º trim. 2017	2º trim. 2017	3º trim. 2017	4º trim. 2017	1º trim. 2018	2º trim. 2018	3º trim. 2018	4º trim. 2018	1º trim. 2019	2º trim. 2019	3º trim. 2019	4º trim. 2019
EXECUÇÃO DE INVENTÁRIO												
Reunião do Conselho Para Definição dos Bens a Inventariar												
Identificação Geográfica dos Bens a Inventariar												
Elaboração das Fichas de Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas												
Elaboração das Fichas de Bens Móveis e Integrados												
Elaboração das Fichas de Arquivos												
Elaboração das Fichas de Patrimônio Arqueológico e Espeleológico												
Elaboração das Fichas de Patrimônio Imaterial												
Elaboração das Fichas de Sítios Naturais de Interesse Cultural												
Elaboração das Fichas de Conjuntos Paisagísticos												
Reunião do Conselho Para Apresentação do Inventário e Definição da Forma de Divulgação												
Divulgação												

OBSERVAÇÕES:

AÇÃO PREVISTA	*	NÃO HÁ PREVISÃO
---------------	---	-----------------

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	1º trim. 2017	2º trim. 2017	3º trim. 2017	4º trim. 2017	1º trim. 2018	2º trim. 2018	3º trim. 2018	4º trim. 2018	1º trim. 2019	2º trim. 2019	3º trim. 2019	4º trim. 2019
PROCESSOS DE TOMBAMENTO												
Reunião do Conselho Aprovando o Tombamento Provisório do Bem	*				*				*			
Elaboração de Processos de Tombamento de Bens Imóveis/ Estruturas Arquitetônicas		*	*			*	*			*	*	
Elaboração de Processos de Tombamento de Bens Móveis e Integrados		*	*			*	*			*	*	
Elaboração de Processos de Tombamento de Conjuntos Urbanos ou Paisagísticos		*	*			*	*			*	*	
Elaboração de Processos de Tombamento de Núcleos Históricos Urbanos		*	*			*	*			*	*	
Elaboração do Rito Legal			*	*			*	*			*	*

DETALHAMENTO DAS AÇÕES	1º trim. 2017	2º trim. 2017	3º trim. 2017	4º trim. 2017	1º trim. 2018	2º trim. 2018	3º trim. 2018	4º trim. 2018	1º trim. 2019	2º trim. 2019	3º trim. 2019	4º trim. 2019
PROCESSOS DE REGISTRO												
Elaboração da Proposta de Registro	*				*				*			
Elaboração de Processos de Registros de Saberes		*	*			*	*			*	*	
Elaboração de Processos de Registros de Celebrações		*	*			*	*			*	*	
Elaboração de Processos de Registros de Formas de Expressão		*	*			*	*			*	*	
Elaboração de Processos de Registros de Lugares		*	*			*	*			*	*	
Elaboração do Rito Legal			*	*			*	*			*	*



8. PATRIMÔNIO PROTEGIDO NO MUNICÍPIO**8.1. PATRIMÔNIO PROTEGIDO POR TOMBAMENTO****MUNICIPAL**

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	CATEGORIA
	1. MONUMENTO DOS QUATRO PODERES Praça Santa Rita, s/n	BM
	DOCUMENTAÇÃO DATA APROVAÇÃO	INVENTARIADO
	Data do tombamento: 16/09/2013 Dossiê enviado ao IEPHA/MG em: 2015 Aprovado: SIM	SIM

ESTADUAL

Não possui bens tombados para o nível Estadual.

FEDERAL

Não possui bens tombados para o nível Federal.

8.2. PATRIMÔNIO INVENTARIADO PELO MUNICÍPIO**EXERCÍCIO 2016****ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS (BI)**

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
	01 – FÓRUM MUNICIPAL	ÁREA 01

BENS MÓVEIS E INTEGRADOS (BM | BIN)

DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
01 – VITROLA	ÁREA 01

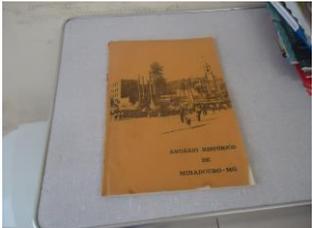
BENS MÓVEIS E INTEGRADOS (BM | BIN)

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
	01 – MÁQUINA FOTOGRÁFICA	ÁREA 01

BENS MÓVEIS E INTEGRADOS (BM | BIN)

DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
01 – MÁQUINA DE COSTURA	ÁREA 01

BENS ARQUIVÍSTICOS (ARQ)

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
	01 – ANUÁRIO HISTÓRICO DE MIRADOURO (CASA DA CULTURA DA SERRA DO BRIGADEIRO)	ÁREA 01

CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS (CP)

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
	01 – CONJUNTO PAISAGÍSTICO ITAMAR FERREIRA BR 116 – km 679	ÁREA 01

BEM IMATERIAL (IMA)

DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
01 – FOLIA DE REIS DO SAPÉ	ÁREA 01

EXERCÍCIO 2017

ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS (BI)

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
	01 – PRAÇA SANTA RITA Confluência das Ruas Alferes Chiquinho e Floriano Peixoto	ÁREA 01

BENS MÓVEIS E INTEGRADOS (BM | BIN)

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
	01 – CADEIRA DE BARBEIRO Rua Alferes Chiquinho, 107	ÁREA 01

BEM IMATERIAL (IMA)

FOTO	DESIGNAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA
	01 – BLOCO DO BOI BUMBÁ EM MIRADOURO	ÁREA 01



9. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS PROTEGIDOS

MAPA ELABORADO PELA MGT

Base: Mapa da Prefeitura Municipal de Xxx ou Plano de Inventário do Município de XXX, Exercício XXXX ou IBGE (ANO). Escala: Definir ou indicar “Desenho sem escala” ou “Escala Gráfica”. **Elaboração:** Responsável/Ano.



IPAC

Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural



FICHAS DE INVENTÁRIO

EXERCÍCIO 2018



INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS (BI)**

IPAC

EX. 2018| 01

Prefeitura Municipal de Miradouro
Praça Getúlio Vargas**01. Município** Miradouro**02. Distrito** Sede**03. Designação** Praça Getúlio Vargas**04. Motivação do Inventário**

A praça tem importância histórica para o município, principalmente na configuração do núcleo urbano, além de contribuir atualmente como espaço de referência para encontros na cidade.

05. Endereço Confluência das Ruas Alferes Chiquinho e Rua Coronel João Freitas**06. Propriedade / Situação de Propriedade** Pública/Prefeitura Municipal de Miradouro**07. Responsável** Prefeitura Municipal de Miradouro**08. Situação de Ocupação** Própria**09. Análise de entorno – Situação e Ambiência**

A Praça é considerada um importante equipamento urbano do município.

Faz parte do território de ocupação original da cidade, localizada em uma área plana, próxima ao Rio Glória, numa região totalmente urbanizada, com edificações de até três pavimentos.

A constituição das ruas do entorno é orgânica, não havendo um padrão para a implantação das edificações. O município não possui plano diretor, mas apesar disso, não foram observadas construções com mais de cinco pavimentos. As edificações do entorno não seguem um padrão de construção, mas apesar disso observa-se uma harmonia geral na paisagem e na ambiência do bem e seu entorno.

No espaço há um monumento em homenagem a José Teodoro do Vale, ex-prefeito do município.

No local há água canalizada, energia elétrica e recolhimento de esgoto e resíduos.

10. Documentação Fotográfica	Fotografia digital, 14.1 megapixels
Fotógrafo (a) Data	Marina Cezar Setembro / 2016



Foto 1. Vista geral da Praça
Município de Miradouro/MG
Marina Cezar, setembro/2016.



Foto 2. Vista geral da Praça, com estrutura para eventos sendo montada
Município de Miradouro/MG
Marina Cezar, setembro/2016.



Foto 3. Vista geral da Praça, com destaque para o canteiro circular onde se encontra o busto de José Teodoro
Município de Miradouro/MG
Marina Cezar, setembro/2016.



Foto 4. Monumento em homenagem ao ex-prefeito José Teodoro
Município de Miradouro/MG
Marina Cezar, setembro/2016.

11. Histórico

A Rua Santo Antônio desde a fundação do município de Miradouro exerce importante função na cidade por concentrar variado comércio. Nas ruas adjacentes à Rua Santo Antônio, via-se a prefeitura, a delegacia e o posto de saúde, constituindo um centro administrativo. Jerônimo Pacheco da Silva, 87 anos, cabelereiro, conta que ali, os habitantes da zona rural paravam seus cavalos, após atravessarem o Rio Glória.

Em 1971, o então prefeito João Montezzano ordenou a construção de uma praça, a fim de melhorar a circulação do trânsito na região, dando o nome a ela de Getúlio Vargas, em homenagem ao ex-presidente brasileiro. Também decidiu pela construção do busto dedicado a José Teodoro do Valle, ex-prefeito do município em duas ocasiões, 1951-1955 e 1963-1966. Em substituição aos cavalos, os ônibus que traziam os moradores da zona rural tinham como ponto final a praça recém-construída.

Com o passar dos anos, o ponto de ônibus acabou por ser transferido próximo à Praça Santa Rita, o que acarretou na diminuição do trânsito e do comércio na Praça Getúlio Vargas, segundo relatam os moradores. O prefeito Maximiano Gomes Martins (2001-2004) ordenou que a praça fosse remodelada a fim de alterar a circulação naquelas vias. No entanto, ao perceber que o resultado não foi o esperado, uma nova reforma foi realizada em 2016, para que as vias retornassem ao modelo anterior. Com essa reforma, optou-se por acrescentar ladrilhos no entorno da praça, fazendo dos canteiros opções de bancos para os moradores. Até hoje é visível como a Praça Getúlio Vargas permanece como ponto de encontro, sociabilidade e diversão para alguns, com o jogo de cartas.

12. Uso Atual

Institucional

13. Descrição

A Praça é um dos principais espaços urbanos do município, onde normalmente ocorrem alguns eventos. É um espaço de uso cotidiano pela comunidade, sendo utilizado como ponto de encontro dos moradores.

Implantada na altura do meio-fio e plana em toda a sua extensão, possui formato triangular. No entorno imediato à praça, há edificações residenciais, comerciais e de serviços.

Há canteiros revestidos em pastilhas brancas, com piso em grama, que servem como bancos para a população. Em um dos canteiros há a presença de um telefone público.

O revestimento do piso da Praça é de bloquetes retangulares e não apresenta acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

Há árvores de grande porte e vegetação rasteira de gramíneas e canteiros de flores.

A iluminação é feita por postes da rua e por luminárias no espaço da Praça.

A drenagem de água pluvial é realizada por bocas-de-lobo.

As ruas do entorno são revestidas por bloquetes sextavados.

A Praça apresenta grande importância histórico-cultural para a cidade, e a Prefeitura realiza periodicamente a manutenção e limpeza do espaço.

14. Proteção Legal Existente

Nenhuma

15. Proteção Legal Proposta

Inventário para Proteção Prévia

16. Estado de Conservação

Excelente Bom Regular Péssimo

17. Análise do Estado de Conservação

O espaço se apresenta em bom estado de conservação, com todas as suas características íntegras. Não apresenta sinais de degradação e/ou vandalismo.

18. Fatores de Degradação

Um dos fatores que pode causar a degradação do espaço é a falta de políticas públicas adequadas que garantam a manutenção do espaço para a população.

19. Medidas de Conservação

Como medidas de conservação devem ser mantidas as manutenções periódicas que já vêm sendo feitas. Uma maior atenção à questão do planejamento urbano seria também importante para o espaço, com a implantação do Plano Diretor no município.

20. Intervenções

A Praça passou por algumas intervenções desde a sua inauguração, durante o mandato do Prefeito Maximiano Gomes Martins (2001-2004) a praça foi remodelada para que se alterasse

a circulação nas vias do entorno. Não obtendo os resultados esperados, em 2016 a praça passou por nova reformulação, na mesma ocasião foram feitas reformas nos canteiros, com o plantio de novas flores e foi colocado novo revestimento de pastilhas brancas no canteiro circular.

21. Referências Bibliográficas

Entrevista concedida a arquiteta Marina Cezar e ao historiador Igor Cardoso, pelo Sr. Moacir Marra da Silva, 60 anos, em setembro de 2016.

Entrevista concedida a arquiteta Marina Cezar e ao historiador Igor Cardoso, pelo Sr. Jerônimo Pacheco da Silva, 87 anos, cabeleireiro em setembro de 2016.

22. Informações Complementares / Planta Esquemática / Croqui



Legenda: Mapa com a delimitação do espaço da Praça. Fonte: Google Earth. Modificação: Marina Cezar. Setembro / 2016.

23. Ficha Técnica**23.1. Levantamento** | setembro – 2016.

Marina Alves Cezar
CAU A94856-0.
Arquiteta e Urbanista – MGTM Ltda.

Igor Barbosa Cardoso
Historiador – MGTM Ltda.

Marcos Paulo de Assis
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Miradouro/MG

23.2. Elaboração | setembro – 2016.

Marina Alves Cezar
CAU A94856-0.
Arquiteta e Urbanista – MGTM Ltda.

Igor Barbosa Cardoso
Historiador – MGTM Ltda.

23.3. Revisão | novembro – 2016.

Carolina Santos Ribeiro
CAU: A67728-0
Arquiteta e Urbanista – MGTM Ltda.

Marcos Paulo de Assis
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Miradouro/MG

INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS****(BI)****IPAC****EX. 2018| 02**Prefeitura Municipal de Miradouro
Imóvel à Rua Santo Antônio, 344**01. Município**

Miradouro

02. Distrito

Sede

03. Designação

Imóvel de uso misto

04. Motivação do Inventário

A propriedade tem valor histórico, devido a sua importante função no desenvolvimento comercial e social do município, além de ter a fachada em estilo eclético, representante arquitetônico de uma época específica no passado brasileiro.

05. Endereço

Rua Santo Antônio, 344 - Centro

06. Propriedade / Situação de Propriedade

Particular/Francisco de Assis Meireles

07. Responsável

Francisco de Assis Meireles

08. Situação de Ocupação

Própria

09. Análise de Entorno – Situação e Ambiência

O imóvel em questão está inserido na zona urbana de Miradouro, localizado na Rua Santo Antônio, 344. A rua tem pavimentação de paralelepípedos e a área é servida de infraestrutura urbana, como abastecimento de água, iluminação pública e esgoto.

O entorno do imóvel é composto por edificações de até três pavimentos e, em sua parte posterior, há uma mata densa com vegetações de grande e médio porte. Na parte frontal do imóvel, à esquerda, há uma varanda por onde se dá o acesso à parte residencial da edificação. Nas portas à direita há a entrada do comércio da família que funciona na mesma.

No terreno está implantada apenas a edificação onde funciona o comércio e a residência da família.

10. Documentação Fotográfica

Fotografia digital, 14.1 megapixels

Fotógrafo (a) | Data

Marina Cezar | Setembro / 2016



Foto 1. Vista frontal do imóvel
Município de Miradouro/MG
Marina Cezar, setembro/2016.



Foto 2. Vista da fachada frontal, destaque da varanda
Município de Miradouro/MG
Marina Cezar, setembro/ 2016.

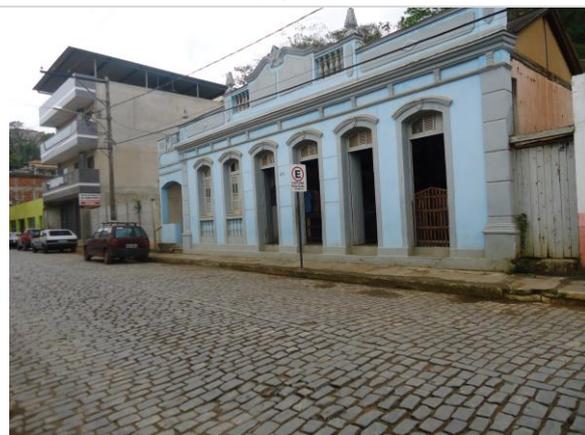


Foto 3. Fachada frontal, destaque da entrada da loja
Município de Marina Cezar/MG
Marina Cezar, setembro/ 2016.

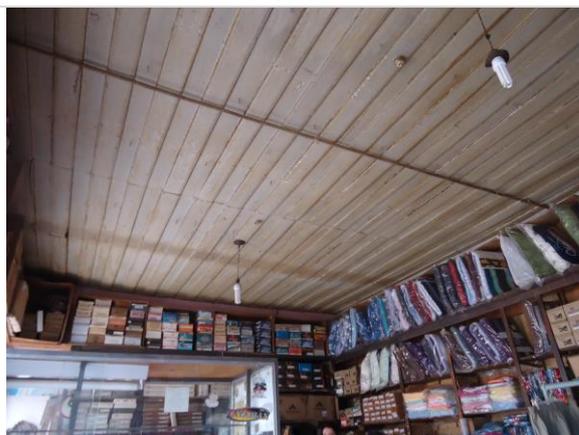


Foto 4. Interior da loja, com destaque para o forro
Município de Marina Cezar/MG
Marina Cezar, setembro/ 2016.

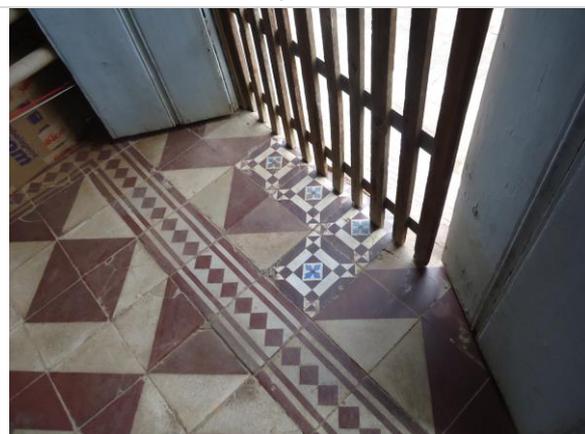


Foto 5. Ladrilho hidráulico no interior da loja
Município de Marina Cezar/MG
Marina Cezar, setembro/ 2016.



Foto 6. Vista do entorno da edificação
Município de Marina Cezar/MG
Marina Cezar, setembro/ 2016.

11. Histórico

Prefeito: Almiro Marques de Lacerda Filho
Nome do chefe do setor: Marcos Paulo de Assis

Data: 30/11/2016

A casa que hoje pertence a Francisco de Assis Meirelles foi construída, segundo seus relatos, em 1901, antes mesmo da emancipação do distrito em município. Naquela casa, funcionava importante comércio em Miradouro. Galdino Bernardo de Meirelles chegou àquelas paragens em 1869, como trabalhador de caixeiro para um comerciante denominado “Vicentino”. Vinte anos mais tarde, Galdino Meirelles conseguiu comprar um sobrado para realizar seu próprio comércio. Foi ele que em 1922 comprou a referida casa, localizada na Rua Santo Antonio, e dela fez residência e comércio.

Com o crescimento do comércio, Galdino Meirelles pôde reformar e ampliar a casa, de modo que a loja passou a ocupar parte do espaço da sala, no ano de 1929. Ali, vendia tecido comprado do Rio de Janeiro. Sem indicar ano preciso, Francisco Meirelles narra que posteriormente o genro de Galdino Meirelles, Antônio Meirelles, construiu a fachada em estilo eclético, em voga à época. Por volta da década de 1970, tendo recebido a casa de herança de seu avô, Francisco Meirelles passou a comprar camisa de confecção de São Paulo, em decorrência das transformações sociais e comerciais. Até os dias de hoje, a propriedade funciona como residência e comércio.

12. Uso Atual

Residencial e comercial

13. Descrição

A edificação de uso misto é datada do início do século XX, e está implantada no alinhamento e acima do nível da rua. Também não há afastamentos na lateral esquerda e na lateral direita há um afastamento de aproximadamente 1,5m.

O bem possui referências arquitetônicas na fachada remetentes ao estilo eclético. Apresenta partido arquitetônico retangular e pé direito simples, com apenas um pavimento.

As paredes são de alvenaria. A cobertura, em duas águas, compõe-se de telhado de telhas de amianto, não originais. Há uma platibanda na fachada frontal. Internamente possui forro de madeira.

A fachada frontal é composta por uma varanda fechada por grades metálicas brancas, por onde se dá o acesso principal da parte residencial da edificação, e por duas janelas, além de quatro portas que dão o acesso à parte comercial da edificação. Há um acesso à parte residencial por dentro da parte comercial.

As portas são de abrir em duas folhas de madeira, pintadas na cor cinza, com bandeirola fixa em vidro e veneziana. As janelas, também de abrir em duas folhas de madeira pintada da cor cinza, possuem venezianas e vidro na vedação, assim como nas bandeirolas.

O piso da edificação em ladrilhos hidráulicos data de 1943. Externamente, a fachada frontal é pintada de tinta azul, e os detalhes decorativos e as esquadrias são pintados em cinza.

14. Proteção Legal Existente

Nenhuma

15. Proteção Legal Proposta

Inventário para Proteção Prévia

16. Estado de Conservação

Excelente Bom Regular Péssimo

17. Análise do Estado de Conservação

A edificação se encontra em bom estado de conservação, apresentando apenas alguns problemas de falta de conservação, como sujidades nas fachadas, desgaste dos pisos e do forro, além de algumas perdas de seção de madeira.

18. Fatores de Degradação

A falta de manutenção periódica e preventiva é o principal fator de degradação do imóvel.

19. Medidas de Conservação

Manutenção preventiva periódica.

20. Intervenções

Segundo os proprietários do imóvel, houve uma grande reforma em 1929, em que foi o imóvel foi ampliado e foi construída a fachada atual.

O espaço do imóvel que é usado para o comércio foi ampliado em 1944, onde foi acrescentada uma área que pertencia à sala da residência. Do lado direito do imóvel havia uma garagem, que também em 1944 foi reformada e passou a ser uma varanda que dá acesso à residência. O piso sofreu uma reforma em 1943, quando foram colocados os atuais ladrilhos hidráulicos.

21. Referências Bibliográficas

Entrevista concedida a arquiteta Marina Cezar e ao historiador Igor Cardoso, pelo Sr. Francisco de Assis Meirelles, dono da propriedade, em setembro de 2016.

22. Informações Complementares / Planta Esquemática / Croqui

Não há informações complementares.

23. Ficha Técnica

<p>23.1. Levantamento setembro – 2016.</p>	<p style="text-align: right;">Marina Alves Cezar CAU A94856-0. Arquiteta e Urbanista – MGTM Ltda.</p> <p style="text-align: right;">Igor Barbosa Cardoso Historiador – MGTM Ltda.</p> <p style="text-align: right;">Marcos Paulo de Assis Secretaria Municipal de Cultura Prefeitura Municipal de Miradouro/MG</p>
<p>23.2. Elaboração setembro – 2016.</p>	<p style="text-align: right;">_____ Marina Alves Cezar CAU A94856-0. Arquiteta e Urbanista – MGTM Ltda.</p> <p style="text-align: right;">_____ Igor Barbosa Cardoso Historiador – MGTM Ltda.</p>
<p>23.3. Revisão novembro – 2016.</p>	<p style="text-align: right;">_____ Carolina Santos Ribeiro CAU: A67728-0 Arquiteta e Urbanista – MGTM Ltda.</p> <p style="text-align: right;">_____ Marcos Paulo de Assis Secretaria Municipal de Cultura Prefeitura Municipal de Miradouro/MG</p>



11. DIVULGAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Divulgação do Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural para o município de Miradouro ocorreu através da publicação da Lista de Bens Protegidos por Inventário no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme definido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e exposto nas imagens apresentadas a seguir:

IMAGEM FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	IMAGEM FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL
Foto 1. Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miradouro - Divulgação do Inventário em novembro/2016.	Foto 2. Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miradouro - Divulgação do Inventário em novembro/2016.
IMAGEM FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	IMAGEM FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL
Foto 1. Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miradouro - Divulgação do Inventário em novembro/2016.	Foto 2. Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miradouro - Divulgação do Inventário em novembro/2016.

Marcos Paulo de Assis
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Miradouro



10. FICHA TÉCNICA

 <p>Av. Prudente de Moraes, 135. 5º andar - Cidade Jardim Tel./fax. (31) 3503 - 5900 Belo Horizonte – MG mgtm@mgtm.com.br</p>	<p>CONSULTORIA TÉCNICA/ COORDENAÇÃO GERAL:</p> <p>Rogério Stockler de Mello</p>
	<p>COORDENAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>_____ Carolina Santos Ribeiro CAU: A67728-0 Arquiteta e Urbanista – MGTM Ltda.</p>

LEVANTAMENTO DATA:	Setembro / 2016
ELABORAÇÃO DATA:	Setembro / 2016

EQUIPE DE TRABALHO**Trabalho de Campo**

<p>Marina Alves Cezar Arquiteta e Urbanista MGTM Ltda.</p>	<p>Igor Barbosa Cardoso Historiador MGTM Ltda.</p>
<p>Marcos Paulo de Assis Secretaria Municipal de Cultura Prefeitura Municipal de Miradouro</p>	

Elaboração do Trabalho

<p>_____ Marina Alves Cezar Arquiteta e Urbanista MGTM Ltda.</p>	<p>_____ Igor Barbosa Cardoso Historiador MGTM Ltda.</p>
<p>_____ Marcos Paulo de Assis Secretaria Municipal de Cultura Prefeitura Municipal de Miradouro</p>	

Assessoria Técnica MGTM

<p>Rogério Stockler de Mello Administrador de Empresa</p>	<p>Carolina Santos Ribeiro Arquiteta Urbanista</p>
<p>Simone Isabel Batista da Cruz Gestora de Patrimônio Histórico e Cultural</p>	<p>Raquel Eugenia Nasser Santos Historiadora</p>

Revisão | Data: novembro/2016

Equipe de Coordenação Técnica MGTM Ltda.	Prefeitura Municipal de Miradouro/MG
--	--------------------------------------



11. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE PATRIMÔNIO

DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO

